



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## **TERMO ADITIVO DE PRAZO**

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2022**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO A EMPRESA WDF SERVIÇOS EIRELI, PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA PEQUENAS REFORMAS.**

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício **GENÉSIO LUIZ PIAZZA**, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e de outro lado a empresa **WDF SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida a Rua Rodrigues Alves, 55 Sala 201, Centro, Brusque, inscrita no CNPJ 04.924.266/ 0001-81, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando o disposto no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, que traz a possibilidade de prorrogação do prazo de execução dos serviços, desde que mantidas as condições contratuais e acordado entre partes com justificativa, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito **ADITAR** o contrato nº. 92/2022, oriundo do Processo n. 27/2022 – Pregão Eletrônico n. 11/2022, para dele constar a seguinte alteração:

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO/REFORMA CIVIL, DESTINADO PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do Edital.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**Cláusula Primeira – DOS PRAZOS**

Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato nº 92/2022, prorrogando-se a vigência até o dia 13/09/2025, tendo validade por mais 12 meses, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Segunda – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor.

Nova Trento, 10 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**GENESIO LUIZ PIAZZA**  
Data: 11/09/2024 09:30:53-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**GENÉSIO LUIZ PIAZZA**

Prefeito em exercício  
Contratante

**WILSON JOSE DE FRANCESCHI:61466638915**  
Assinado de forma digital por WILSON JOSE DE FRANCESCHI:61466638915  
Dados: 2024.09.10 14:01:40 -03'00'

**WDF SERVIÇOS EIRELI**

Contratada



Documento assinado digitalmente  
**BRUNA MINATTI BOZO**  
Data: 11/09/2024 10:02:36-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Bruna Minatti Boso**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 92/2022 - PROCESSO N° 27/2022 - PE N° 11/2022**

Publicação Nº 6418160

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 1C923F2C34142A625D2DBB70E43321E40A0FDA5A



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215

**TERMO ADITIVO DE PRAZO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 92/2022**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO A EMPRESA WDF SERVIÇOS EIRELI, PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA PEQUENAS REFORMAS.**

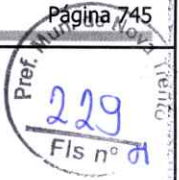
Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício **GENÉSIO LUIZ PIAZZA**, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e de outro lado a empresa **WDF SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida a Rua Rodrigues Alves, 55 Sala 201, Centro, Brusque, inscrita no CNPJ 04.924.266/ 0001-81, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando o disposto no § 1° do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993, que traz a possibilidade de prorrogação do prazo de execução dos serviços, desde que mantidas as condições contratuais e acordado entre partes com justificativa, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito **ADITAR** o contrato n°. 92/2022, oriundo do Processo n. 27/2022 – Pregão Eletrônico n. 11/2022, para dele constar a seguinte alteração:

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO/REFORMA CIVIL, DESTINADO PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do Edital.

Pág. 1/2



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**Cláusula Primeira** – DOS PRAZOS

Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato n° 92/2022, prorrogando-se a vigência até o dia 13/09/2025, tendo validade por mais 12 meses, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei n° 8.666/93.

**Cláusula Segunda** – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor.

Nova Trento, 10 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**GENÉSIO LUIZ PIAZZA**

Prefeito em exercício  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**WDF SERVIÇOS EIRELI**

Contratada

\_\_\_\_\_  
**Bruna Minatti Boso**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento



## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---

**Comunicação Interna nº 027/A-2024**

**Ilmo. Sr. Fernando Sens**  
**Diretor de Licitações / PMNT**

Prezado Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, serve a presente para encaminhá-lo cópia do requerimento de prorrogação do prazo de execução do contrato nº 92/2022, originário da Ata 019/2022 – WDF Serviços Eireli, bem como documentos.

Havendo previsão no instrumento contratual e possibilidade legal de prorrogação (Lei 8.666/96, Art. 57, II), requer seja prazo de execução do objeto prorrogado por mais doze meses.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e cordialidade.

Nova Trento – SC, 10 de setembro de 2024

  
**Bruna Minatti Boso**  
**Secretária de Administração e Planejamento**  
**Prefeitura Municipal de Nova Trento**

Brusque, 09 de setembro de 2024.

Ilmo Sr.

Prefeito Municipal

**Assunto:** Prorrogação do Prazo da Execução do Contrato nº 92/2022, originário da Ata 019/2022

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO/REFORMA CIVIL, DESTINADO PARA ODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO.

A empresa WDF Serviços Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.924.266/0001-81, estabelecida na Rua Rodrigues Alves, 55 Sala 201, Centro, na cidade de Brusque/SC, vem mui respeitosamente, por meio desta, requerer a prorrogação do prazo de execução do Contrato firmado, cujo vencimento ocorrerá no dia 13/09/2024.

Tal pedido é embasado no fato de que a continuidade na prestação dos serviços do contrato minimizaria os custos administrativos de todo um processo para uma nova contratação, além do que permitirá a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implicará em mudanças estruturais e contratuais.

Assim, como a legislação autoriza a prorrogação dos contratos de prestação de serviços continuados por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, na forma do II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, a Contratada solicitada a prorrogação do contrato por mais 12 meses, com base nos motivos acima elencados e ao fato de os serviços está sendo executado de modo satisfatório, alcançando os efeitos desejados.

Solicita ainda que seja deferido a aplicação do reajuste no valor de 4,5% sobre os valores contados (conforme planilha), afim de equilibrar e compensar o aumento dos custos aplicados pelo Sindicato da Categoria, conforme documento anexo.

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unitário(R\$)	Valor Reajustado	Valor Total Reajustado
1	30.000	Horas	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAL (CONFORME ESTATUTO DO SINDICADO PROFISSIONAL)	43,29	45,24	1.357.141,50
2	2.500	Horas	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE ENCARREGADO	44,92	46,94	117.353,50
3	15.000	Horas	SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE SERVENTE	31,20	32,60	489.060,00
TOTAL ESTIMADO R\$						1.963.555,00

Atenciosamente

WILSON JOSE DE  
FRANCESCHI:61466638  
915

Assinado de forma digital por  
WILSON JOSE DE  
FRANCESCHI:61466638915  
Data: 2024.09.09 14:52:33 -03'00'

**WDF SERVIÇOS EIRELI**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WDF SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.924.266/0001-81  
Certidão nº: 57995282/2024  
Expedição: 23/08/2024, às 16:30:13  
Validade: 19/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WDF SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.924.266/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2850777  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: WDF SERVIÇOS LTDA**  
Raiz do CNPJ: 04.924.266  
País endereço da sede : BRASIL  
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA  
Município endereço da sede : BRUSQUE  
Endereço da sede : Rua Rodrigues Alves, 55 SALA 201

Certidão emitida às 16:37 de 23/08/2024.

-, Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.924.266/0001-81  
**Razão Social:** WDF SERVIÇOS EIRELI  
**Endereço:** R RODRIGUES ALVES 55 SALA 201 / CENTRO / BRUSQUE / SC / 88350-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2024 a 14/09/2024

**Certificação Número:** 2024081619231131856452

Informação obtida em 22/08/2024 11:24:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WDF SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 04.924.266/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:59:47 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **E99F.9B66.F70A.9FD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WDF SERVICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **04.924.266/0001-81**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140221958321**  
Data de emissão: **17/07/2024 09:01:38**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



27/01/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE  
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 26690/2024

[ DADOS DO CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão: 412651 - WDF SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/CPF: 04.924.266/0001-81

Endereço: RUA RODRIGUES ALVES, 55

Bairro: CENTRO I

Complemento: SALA 201

Cidade: Brusque - SC

[ FINALIDADE ]

PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO.

Certifica-se, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC nº 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida, sem rasuras, apenas para o contribuinte acima identificado.

Validade: 27/01/2025.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet pelo site <https://brusque.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos/>.

Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND:



sindicato.pdf

Propriedad... Baixar Imprimir



**INFORMATIVO  
Brusque/SC  
Negociação salarial  
2024/2025**

MESTRES	R\$ 3.000,00	R\$ 13,63 a hora
PROFISSIONAL	R\$ 2.500,00	R\$ 11,36 a hora
MEIO OFICIAL	R\$ 2.150,00	R\$ 9,77 a hora
SERVENTE	R\$ 2.020,00	R\$ 9,18 a hora
Subsídio cônjuge	R\$ 120,00	
Prêmio frequência	R\$ 69,00	
Mensalidade Sindical	R\$ 110,00	
Contribuição Assistencial Patronal	R\$ 9,55	

• Reajuste para o mês de Maio/2024 para quem recebe ACIMA do piso da categoria é de 4,5% sobre o salário, a partir de 1º de maio de 2024.

• As empresas contratarão um seguro de vida no valor mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada trabalhador, ou seja, para todos os empregados integrantes da categoria.

  
**IZAIAS OTAVIANO**  
Presidente SINTRICOMB

  
**RALF MASCHIO E SILVA**  
Presidente SINDUSCON